



Comprovante de Publicação

Nº: **26569**

Identificação: **2649/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2015 17:14**

Data Publicação :  
**23/07/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.649/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.853/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.275.272,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 28.649/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.275.272,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.275.272,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.275.272,82 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0122 3.101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.500.000,00 PESSOAL CIVIL 3190160000 0122 3.101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 494.841,38 3190160000 0122 3.102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 280.431,44 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2015. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.22 14:32:52 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3.869/15